Indicação Nº 51 /2024

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social a seguinte indicação: Indico ao Secretário de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, para que providencie a mudança do ponto de ônibus localizado na Rua Iracy Clemente de Jesus, nº 571, no bairro Jardins. O ponto de ônibus, atualmente posicionado em frente ao endereço mencionado, tem gerado inconvenientes significativos para o morador da residência.

JUSTIFICATIVA: O morador é caminhoneiro e, devido à localização do ponto de ônibus, enfrenta dificuldades para estacionar seu veículo de trabalho. A presença do ponto de ônibus impossibilita o acesso adequado à residência, o que prejudica tanto a mobilidade do morador quanto o tráfego no local.

Bom Despacho, 09 de setembro de 2024

Marcelo Cesário - Malucão
Marcelo Cesário da Silva
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – marcelocesario@camarabd.mg.gov.br